



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 347/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

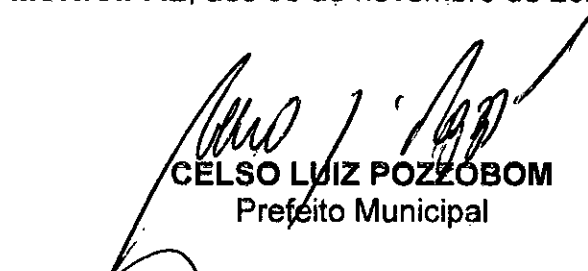
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Fazenda, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 24
DE N.º 13167
UMUARAMA 11 / 11 20 24
Natalia
MINISTRO DE ALOS OFICIAIS